



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 168 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 30 de outubro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE ****458, compreendidas no período de 06/11/2023 a 15/11/2023, por motivo de interesse da Administração.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto de 13/12/2023 a 22/12/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 17:03)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **168**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **2817540165**